



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CEDRAL

www.cedral.sp.gov.br

Quinta-feira, 29 de setembro de 2022

Ano 2022 - nº 168

Página 1 de 3

SUMÁRIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	2
HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO	2
PORTARIA	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cedral, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cedral poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cedral.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cedral.sp.gov.br/diariooficial. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cedral
CNPJ: 45.093.663/0001-36
Endereço: Av. Antonio dos Santos Galante, 429; Centro - Cedral/SP;
CEP 15895-000
Telefone: (17) 3266-9600





DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CEDRAL

www.cedral.sp.gov.br

Quinta-feira, 29 de setembro de 2022

Ano 2022 - nº 168

Página 2 de 3

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2022

Processo Administrativo nº 2560/2022

Processo Licitatório nº 43/2022

Pregão Eletrônico nº 40/2022

Objeto: Registro de Preços de Gêneros Alimentícios, Carnes, Aves, Pescados para atender a demanda do Programa de Alimentação Escolar, Projeto Espaço Vida e Residência Terapêutica.

Detentora do Registro: MASTER FOOD RIO PRETO LTDA – ME

Valor: R\$ 74.860,00

Vigência: 1 ano

Data da assinatura: 27/09/2022

Observação: Ata na íntegra encontra-se disponível <https://www.cedral.sp.gov.br> – link Licitação

HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica Municipal, e, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a Adjudicação proferida pela Pregoeira Municipal, referente ao Pregão Eletrônico nº 42/2022, em favor das empresas **J. DE O. L. TEBAR**

DISTRIBUIDORA DE LATICÍNIOS E FRIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 29.804.662/0001-04, estabelecida à Avenida da Luza, nº 1.905, Sala B, Jardim Maracanã, São José do Rio Preto/SP, CEP 15.092-150 (**Item 1**) e **ALINE TORRES DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.828.226/0001-95, estabelecida à Avenida Brasil, nº 489, Sala 1, Centro, Cedral/SP, CEP 15.895-000 (**Item 02**).

Considerando a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

Resolve **HOMOLOGAR** todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio referente ao Processo Administrativo nº 2651/2022, Processo Licitatório nº 45/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 42/2022, para o registro de preços de produtos frios e laticínios para atender a demanda do Programa de Alimentação Escolar, Projeto Espaço Vida e Residência Terapêutica.

Prefeitura Municipal de Cedral, 28 de setembro de 2022; 92.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 42/2022

Processo Licitatório nº 45/2022

Processo Administrativo nº 2651/2022

CONVOCA as empresas **J. DE O. L. TEBAR DISTRIBUIDORA DE LATICÍNIOS E FRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.804.662/0001-04, estabelecida à Avenida da Luza, nº 1.905, Sala B, Jardim Maracanã, São José do Rio Preto/SP, CEP 15.092-150 e **ALINE TORRES DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.828.226/0001-95, estabelecida à Avenida Brasil, nº 489, Sala 1, Centro, Cedral/SP, CEP 15.895-000, para que no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação e/ou notificação desta Convocação, compareçam no Prédio da Prefeitura Municipal para assinatura do Contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 42/2022, que tem por objeto o registro de preços produtos frios e laticínios para atender a demanda do Programa de Alimentação Escolar, Projeto Espaço Vida e Residência Terapêutica". Prefeitura Municipal de Cedral, 28 de setembro de 2022; 92.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

PORTARIA

Portaria nº 3.263, de 26 de setembro de 2022.

"Nomeia os membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência."

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, designa os membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

Artigo 1.º - Fica designado:

Assistência Social

Luciana dos Santos Moureira – RG 29.120.651-7

Mara Rozebel Perozim Rodrigues – RG 6.092.604

Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Aliny Christina Simões – RG 48.845.594-7

Ananery Mari Carmiel – RG 30.846.354-7

Saúde

Amanda Luana Molioli – RG 44.588.975-5

Vitória Carvalho dos Santos – RG 54.175.047-4

Educação

Renata Eva Marchi – RG 28.849.328-X

Ana Cláudia Montagnini – RG 14.406.956-8





DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CEDRAL

www.cedral.sp.gov.br

Quinta-feira, 29 de setembro de 2022

Ano 2022 - nº 168

Página 3 de 3

Cultura e Esporte

Mara Chiavegatti Jordão – RG 15.650.875

Leonardo de Castro Bortoluzo – RG 14.406.956-8

Segurança

José Rubens Macedo Pizan Silva - RG 45.555.711-1

João Eduardo Rodrigues da Cunha Peruche – RG 44.450.239-8

Conselho Tutelar

Valdineia Macedo Peluci – RG 28.784.911-9

Andrea Aparecida Albano Cardoso – RG 41.731.672-0

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Mari Gazon Haussauer – RG 9.757.791

Isabela Munhoz Facio – RG 28.784.863-2

Centro de Convivência Espaço Vida

Anna Rita Coelho de Oliveira – RG 9.48514

Lenice Rodrigues da Silva – RG 10.115.060-X

Artigo 2.º - Fica nomeado o Coordenador e Vice Coordenador do Comitê, conforme reunião CMDCA

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cedral, 26 de setembro de 2022; 92.º ano de Emancipação Político- Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo

Secretária

